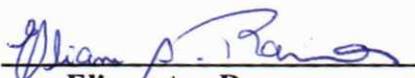
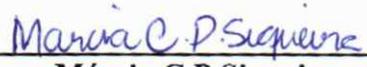


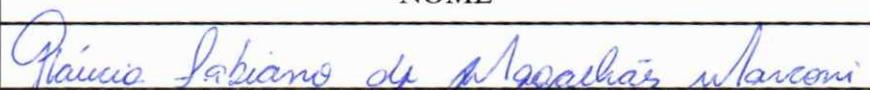
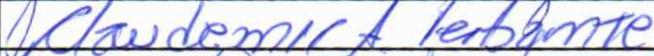
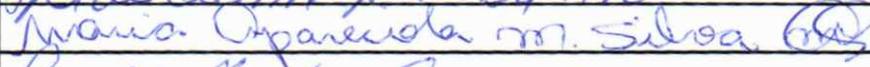
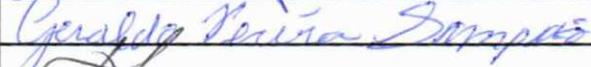
1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DA PESSOA IDOSA - GESTÃO 2023- 2025.** Aos dezoito dias do mês de
3 julho de 2024, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Executiva dos Conselhos de
4 Direitos, Rua Cônego José Jesu Flor nº 68- Centro, aconteceu a sexta reunião ordinária
5 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do ano de 2024. Inicialmente, foi
6 conferido o quorum para início da reunião. Estavam presentes os **Conselheiros**
7 **governamentais: Yara Cristina Romano** representante da Secretaria Municipal de
8 Assistência Social, **Claudemir Aparecido Leibante** representante da Secretaria do
9 Esporte e Lazer, **Maria Aparecida Miranda da Silva** representante da Secretaria
10 Municipal da Cultura, e os **Conselheiros da sociedade civil: Gláucia Fabiano de**
11 **Magalhães Marconi,** Representante da APAE, **Paulino Gonçalves e Geraldo Pereira**
12 **Sampaio** representante da Paróquia Jesus Bom Pastor e como suporte administrativo a
13 equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos Márcia Siqueira e Eliane Ramos. A
14 reunião foi composta pelas pautas: **Verificação de “quórum” mínimo para a**
15 **instalação dos trabalhos e Aprovação de pauta; ATA da última reunião; Estudo-**
16 **Política Municipal da Pessoa Idosa; Informes: Ofício 37/2024 e 38/2024**
17 **afastamento dos vereadores; Decreto nº 12.015/2024 Conferência Nacional dos**
18 **Direitos da Pessoa Idosa; Lei Municipal nº 3328/2024 Campanha Municipal de**
19 **orientações às pessoas idosas contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e**
20 **internet; Com a verificação do quórum mínimo, Yara, dá início aos trabalhos,**
21 **agradecendo a todos pela presença. Yara sugestiona começar a reunião pelos informes,**
22 **todos aprovam e assim se inicia com o Ofício 37/2024 e 38/2024 afastamento dos**
23 **vereadores,** que devido ao pleito eleitoral de 2024 será afastado dos Conselhos e
24 Comitês do Município de Paiçandu os vereadores Osvaldo Marinho Novaes, Milson
25 Monteiro Teles, Djalma Libanio, Deisiane Gracieli da Silva, Nilson Ribeiro Chagas,
26 Michael Brustulin e Carlos Cesar Martins. Seguimos com o **Decreto nº 12.015/2024**
27 **Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa,** que convoca a 6ª Conferência
28 Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que será realizada no período de 19 a 22 de
29 agosto de 2025, em Brasília, no Distrito Federal, com o tema “Envelhecimento
30 Multicultural e Democracia: urgência por equidade, direitos e participação”. As
31 conferências municipais deverão ser realizadas até março de 2025, sendo que as
32 despesas com a organização e a realização da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da
33 Pessoa Idosa correrão a conta de recursos orçamentários do Fundo Nacional da Pessoa
34 Idosa e das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério dos Direitos Humanos e
35 da Cidadania. Os conselheiros concordam que após as eleições municipais já sejam
36 marcadas as pré -conferências e toda organização para que a conferência municipal seja
37 realizada de fevereiro a começo de março de 2025, sendo que a partir dessa reunião
38 sempre serão discutidas a respeito do evento. A **Lei Municipal nº 3328/2024**
39 **Campanha Municipal de orientações às pessoas idosas contra fraudes e golpes no**
40 **comércio eletrônico e internet** de autoria de Douglas Rodrigues Morgado, que institui
41 a Campanha Municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no âmbito do
42 comércio eletrônico e na internet. A campanha terá duas frentes: educativa (que deve
43 orientar o público da pessoa idosa quantos aos riscos inerentes a navegação de internet e
44 aquisição de bens, produtos e serviços por meio do comércio eletrônico) e a frente
45 preventiva (que deve orientar o público das pessoas idosas quantos aos métodos aptos a
46 evitar golpes e fraudes no âmbito do comércio eletrônico e garantir a segurança do
47 tráfego de dados durante a navegação da internet), sendo que os materiais e recursos
48 dessa campanha serão produzidos de forma objetiva, clara e fácil compreensão pelo

49 público a partir de 60 anos, sendo feitas as divulgações em locais, espaços e canais
50 utilizados ou frequentados por esse público, neste Município. A campanha será
51 realizada a partir de 1 de outubro de cada ano, sendo nesse mês de outubro comemorado
52 o dia nacional e internacional da pessoa idosa. Yara comenta da palestra de um delegado
53 de Marialva a qual falou sobre esse tema, com uma linguagem clara e de fácil
54 compreensão aos idosos e que a equipe da secretaria executiva foi a delegacia de polícia
55 civil, fazendo o convite ao delegado responsável pelo município de paçandu, onde o
56 mesmo se prontificou em realizar a palestra aos idosos, assim, será marcado uma
57 reunião com a Tatiane e a Inês para repassar essas informações e posterior enviar ofício
58 de convite ao delegado para que o mesmo se organize. Yara dá continuidade, para que
59 todos os conselheiros tenham conhecimento e contribuam para a construção da **Política**
60 **Municipal da Pessoa Idosa**, realizando a leitura e explicando os pontos importantes
61 para os novos conselheiros e assim todos auxiliam coletivamente nesse mecanismo de
62 construção de conhecimento e finalização do estudo desta lei para que a mesma seja
63 enviada em definitivo para o jurídico. Em todas as próximas reuniões será feito a leitura
64 e estudo dessa alteração de Lei. Nada mais a registrar, às 11:00 (onze horas), a reunião
65 foi encerrada e eu Márcia Siqueira e Eliane Ramos, lavramos a ata que será assinada
66 pela presidente e os demais membros do conselho.

67

 Eliane Ap. Ramos Secretária Executiva	 Márcia C P Siqueira Estagiária em Serviço Social
 YARA CRISTINA ROMANO Presidente do CMDPI	

68

NOME	RG/CPF
	816.340.059-53
	6380301-0
	747.795.919-53
	350.330.709-59